

**PORTARIA Nº. 175/2017**

**REVOGA TODAS AS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS  
A SERVIDORES PÚBLICOS, CONTRATADOS E/OU  
DETENTORES DE CARGOS COMISSIONADOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Revogar todas as gratificações concedidas aos servidores, contratados e/ou detentores de cargos comissionados.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 13 de setembro de 2017.

  
**LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO**  
Prefeito de Ibiaí/MG

